

DE R\$ 364.325,32 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE A ADEQUAÇÕES DO PROJETO DE INCÊNDIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME EXIGÊNCIAS E NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -CBM/MG, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026.

FUNDAMENTO: ARTIGOS Nº 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1º E § 5º, ART. 57, INCISO II, C/C §2º E NO ART. 58, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$40.460.763,24 (QUARENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 43298-2-039-10-301-5-335085-0902

43486-2-855-10-302-5-335085-0902, 43488-2-855-10-302-5-335085-0902

43494-2-855-10-302-5-445042-0902, 43308-2-039-10-301-5-335085-0902

43300-2-039-10-301-5-335085-0902, 43484-2-855-10-302-5-335085-0902

43490-2-855-10-302-5-335085-0902, 16904-2-039-10-301-5-335085-0902

43296-2-039-10-301-5-335085-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2026 ATÉ 30/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2022 - 25º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA Nº: 00777/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE 01/07/2026 A 30/09/2026. ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE R\$ 1.819.448,50 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE A READEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL MÉDICO DA UAI PLANALTO, NO PERÍODO DE SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2026. ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 123.373,23 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE A ADEQUAÇÕES DO PROJETO DE INCÊNDIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME EXIGÊNCIAS E NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBM/MG, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026. ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 5.275,73 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AO SABADÃO/VACINAÇÃO, REALIZADOS NO ANO DE 2025. ALTERAÇÃO DO ANEXO V - SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS.

FUNDAMENTO: ARTIGOS Nº 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1º E § 5º, ART. 57, INCISO II, C/C §2º E NO ART. 58, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$43.361.985,36 (QUARENTA E TRES MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 43488-2-855-10-302-5-335085-0902

43300-2-039-10-301-5-335085-0902, 43484-2-855-10-302-5-335085-0902

43494-2-855-10-302-5-445042-0902, 43296-2-039-10-301-5-335085-0902

43490-2-855-10-302-5-335085-0902, 43308-2-039-10-301-5-335085-0902

16905-2-039-10-301-5-335085-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2026 ATÉ 30/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

EXTRATO CONTRATO Nº. 269/2023 - 3º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00467/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMSI

CONTRATADA: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICA DE MELO GOMES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA INTEGRADA.

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$5.103,06 (CINCO MIL E CENTO E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 29376-2-709-4-122-1-339040-3501

16246-2-709-4-122-1-339030-3501

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2026 ATÉ 09/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

CONTRATADA: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICA DE MELO GOMES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA INTEGRADA.

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$5.103,06 (CINCO MIL E CENTO E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 29376-2-709-4-122-1-339040-3501

16246-2-709-4-122-1-339030-3501

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2026 ATÉ 09/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

ATOS DIVERSOS

SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o permissionário abaixo indicado sobre a lavratura de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para, querendo, apresentar defesa:

PERMISSIONÁRIO	MODALIDADE	Nº AIT/NAT	Nº DÍVIDA
Wilson Nunes Moreira	Táxi	44/2025	29288401

Conforme informações dos Correios (EBCT), o permissionário não foi encontrado no endereço constante do cadastro da Prefeitura Municipal, razão pela qual a notificação via Edital faz-se necessária.

Uberlândia, 23 de Junho de 2026.

JUANDERSON ANDRETTA CASTRO

Supervisor DAM-12

DULLES GOMES MADUREIRA

Coordenador DAM-13

LÍVIA DE OLIVEIRA MAMEDE

Diretora DAM-16

PAULO ROMES JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SMA

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 1447/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 18259/2026,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 2 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/04/2008 a 30/03/2013, à servidora pública municipal ENI GONCALVES DE ALMEIDA,